



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2676.02.17
PARTES: EMG/SEAP E EMPRESA A.C. BATISTA ALIMENTAÇÃO
LTD.A. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato prestação de
serviço para fornecimento de alimentação, na forma transportada, desti-
nado ao Presídio de São João Del Rey. OBJETO: a) A alteração da cláus-
sula terceira – da vigência do contrato, com a prorrogação por 12 meses,
a contar de 14/12/2017; b) O reajuste do valor global do contrato, de
aproximadamente 2,70%, consoante índice de referência IPCA/IBGE
do mês de outubro/2017, a contar de 14/12/2017. DO VALOR: O valor
global do contrato, em virtude do reajuste em tela, passará a ser de R\$
3.826.624,85. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Nº 1451.06.421.208.
4601.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATARIOS: Washington Clark dos
Santos, Wilson Gomes da Silva Júnior Antonio Carlos Batista e Raissa
Nikele Batista. Assinatura em: 13/12/2017.

3 cm -28 1045094 - 1

PUBLICADO NO JORNAL MINAS GERAIS

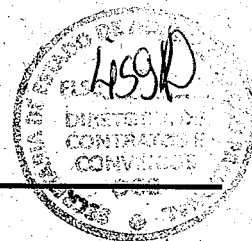
DATA: 29/12/2017

PÁGINA: 92

COLUNA: 02



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE COMPRAS



339039.03.2676.02.17

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA TRANSPORTADA, EM BENEFÍCIO DOS SERVIDORES E DOS SENTENCIADOS DO PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REY/MG, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP, E A EMPRESA A.C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Edifício Minas – 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, neste ato representada, com base na Resolução SEAP nº 001/16, de 01 de setembro de 2016; na Resolução SEAP nº 002/16, de 12 de setembro de 2016; na Resolução nº 05/2017 – GAB. SEAP, de 26 de abril de 2017; e na Resolução nº 23/2017 – GAB. SEAP, de 10 de julho de 2017, pelo Subsecretário de Segurança Prisional, Sr. **WASHINGTON CLARK DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente em Lagoa Santa/MG, inscrito no CPF sob o nº 562.714.176-04, e Masp sob o nº 1.428.795-7, e pelo Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, Sr. **WILSON GOMES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº M 3.345.406, e inscrito no CPF sob o nº 665.364.486.34, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A.C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA**, sediada em São João Del Rey/MG, à Avenida Josué de Queiroz, nº 1995, Bairro Matozinhos, CEP 36.305-144, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.429/0001-13, e na I.E. sob o nº 625274795.00-93, por seus representantes legais, o Sr. **ANTONIO CARLOS BATISTA** e a Sra. **RAISSA NIKELE BATISTA**, ambos já devidamente qualificados no Instrumento Principal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço para fornecimento de alimentação, na forma transportada, destinado aos servidores e aos sentenciados do Presídio de São João Del Rey, localizado em São João Del Rey/MG, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelo Decreto 47.087, de 23 de novembro de 2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência** do Contrato, com a **PRORROGAÇÃO** por **12 (doze) meses**, a contar de **14/12/2017**, consoante disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993;

Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4143, 4º andar, Edifício Minas - CEP: 31630-900.

Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3915-5753

Página 1 de 3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE COMPRAS

- b) O REAJUSTE do valor global do contrato, de aproximadamente **2,70%** (dois virgula setenta por cento), consoante Índice de Referência IPCA/IBGE do mês de Outubro/2017, a contar de **14/12/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do Contrato, em virtude do reajuste em tela, passará a ser de **R\$3.826.624,85** (três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme **ANEXO I** deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução deste Termo Aditivo correrá à conta da dotação orçamentária nº **1451.06.421.208.4601.0001.339039.03.0.10.1**, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal 8.666/1993.

E por estarem assim avençadas, as partes assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para fins de direito e publicação.

Belo Horizonte/MG, 13 de dezembro de 2017.

WASHINGTON CLARK DOS SANTOS

Subsecretário de Segurança Prisional

WILSON GOMES DA SILVA JUNIOR

Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

ANTONIO CARLOS BATISTA

A.C. Batista Alimentação Ltda.

06121429/0001-13

A. C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA

AV. JOSUÉ DE QUEIROZ, Nº 1995

Matozinhos - CEP 36305-144
Rodovia Raposo Tavares, nº 4143, 4º andar, São João del-Rei - MG
Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3915-5753

RAISSA NIKELE BATISTA

A.C. Batista Alimentação Ltda.

06121429/0001-13

A. C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA

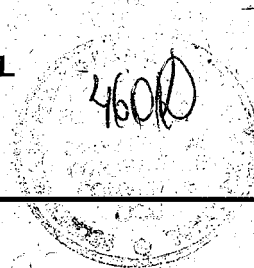
AV. JOSUÉ DE QUEIROZ, Nº 1995

MATOZINHOS - CEP 36305-144

São João del-Rei - MG - CEP 36300-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SUPERINTENDÊNCIA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE COMPRAS



ANEXO I

ANEXO I										
A.C. BATISTA ALIMENTAÇÃO LTDA										
PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REI				QUANTIDADE				FUNCIONÁRIOS		
				SEMANAL				Custo	Número	Custo
Item	Quant	Vr. Unit.	Custo diário	2ª a 6ª	Sab	Dom.	Total	semanal	semanas	Período
Desjejum	42	1,77	R\$ 74,34	210	26	26	262	R\$ 463,74	52	R\$ 24.114,48
Almoço	80	5,20	R\$ 416,00	400	27	27	454	R\$ 2.360,80	52	R\$ 122.761,60
Lanche	80	0,90	R\$ 72,00	400	27	27	454	R\$ 408,60	52	R\$ 21.247,20
Jantar	29	4,50	R\$ 130,50	145	20	20	185	R\$ 832,50	52	R\$ 43.290,00
Plantão	29	1,77	R\$ 51,33	145	20	20	185	R\$ 327,45	52	R\$ 17.027,40
			R\$14,14	R\$744,17				R\$4.393,09	364 dias	R\$ 228.440,68
									1 dia	R\$ 744,17
									365 dias	R\$ 229.184,85

PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REI				QUANTIDADE				SENTENCIADOS		
				SEMANAL				Custo	Número	Custo
Item	Quant	Vr. Unit.	Custo diário	2ª a 6ª	Sab	Dom.	Total	semanal	semanas	Período
Desjejum	800	1,75	R\$ 1.400,00	4000	800	800	5600	R\$ 9.800,00	52	R\$ 509.600,00
Almoço	800	5,20	R\$ 4.160,00	4000	800	800	5600	R\$ 29.120,00	52	R\$ 1.514.240,00
Lanche	800	0,87	R\$ 696,00	4000	800	800	5600	R\$ 4.872,00	52	R\$ 253.344,00
Jantar	800	4,50	R\$ 3.600,00	4000	800	800	5600	R\$ 25.200,00	52	R\$ 1.310.400,00
		R\$12,32	R\$9.856,00					R\$68.992,00	364 dias	R\$ 3.587.584,00
									1 dia	R\$ 9.856,00
									365 dias	R\$ 3.597.440,00
								Custo Total 12 Meses		R\$ 3.826.624,85

